

Condomínio Residencial Mediterrâneo

C.N.P.J – 10.816.324/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 28/09/2017.

Prezados Condôminos,

Na qualidade de síndica deste condomínio, sirvo-me da presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2017 (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 19h00 em primeira convocação, por maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais ou às 19h30 em segunda convocação, no mesmo dia, local e por maioria dos votos dos presentes, para a apreciação e a deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Benfeitorias necessárias – Apresentação de propostas para: 1 – C.F.T.V. – Ampliação do sistema de câmeras; 2 – Halls Sociais – Troca do papel parede; 3 – Elevadores – Substituição dos sensores das portas. 4 – Academia – Ampliação com a remoção da sala massagem; 5 – Gerador (G.M.G.) – Adequação das instalações; 6 – Salão Jogos / Kids – Melhorias nos espaços; B) Recurso de multa – Convenção Parágrafo único - Artigo 25º. OBSERVAÇÕES:* Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. Os instrumentos deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença e na sua forma original ou cópia autenticada: * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * É direito dos condôminos comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas. São José dos Campos, 14 de setembro de 2017.

Graziela Tognolli M. Cavalcanti – Síndica

Processo nº: 1021893-89.2016.8.26.0577

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Requerido: Davoli Empreendimentos Imobiliários Ltda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021893-89.2016.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra Davoli Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a desapropriação de uma área de 295,09m², registrada sob Matrícula nº 211.825, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos, situada na Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro do Putim, São José dos Campos-SP, destinada à abertura da Via Cambuí, conforme Decreto Municipal nº 17.027, de 25 de maio de 2016, publicado no Boletim do Município nº 2331, de 17 de junho de 2016, foi declarada de utilidade pública, para fins expropriatórios. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de agosto de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni – Oficial

RUA FRANCISCO RAFAEL, 199, CENTRO, FONE: (12) 3203-0101

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a INTIMAÇÃO de GABRIELA SANTOS ALCANTARA, CPF/MF nº 445.663.968-78 e de RAFAEL GRAMACHO ALCANTARA, CPF/MF nº 332.708.178-60, representando o espólio do Titular do Contrato: SILVIO ALCANTARA, CPF/MF nº 661.053.828-04, para que se dirija a este 1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 às 16:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de outubro de 2015 a agosto de 2017, correspondentes a R\$117.350,39, atualizado em 04/09/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070093230015846, passado em São Paulo-SP em 19/11/2014, registrado sob nºs 09 e 10 na matrícula nº 62.080, livro 02, deste Cartório, tendo como credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 19 de setembro de 2017.

Ana Paula Perondi Lopes Almada

Oficial Substituta

MEMORIAL DESCRITIVO

Empresa matriz Login Transportes de Cargas Ltda – EPP, inscrita sob o NIRE nº 35227455524, situada a Av. Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 4300, Palmeiras de São José, CEP: 12237-823, na cidade de São José dos Campos – SP, tendo como sócios a Sra. Bruna Fernanda Ferreira Duarte, portadora do RG nº 46.831.443-X SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 398.203.218-08 e o Sr. Gilberto Massao Matsuzaki, portador do RG nº 17.853.189-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 092.836.498-4.

Capital social: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Capacidade: A área de armazenagem do galpão é de 4.402 m² (metro quadrado) e 52.824 m³ (metro cúbico).

Comodidade: As instalações encontram-se em perfeito estado de conservação, sem trincas em paredes, revestimentos e no piso. A iluminação e ventilação no local estão de acordo com todas as normas de edificações e da vigilância sanitária. Possui vestiário e banheiros para os funcionários fora da área de armazenagem das mercadorias. Escritórios separados fisicamente da área de armazenagem.

Segurança: Área segura através de cerca elétrica e de alarme contra furto, incluindo sistema para combate de incêndio.

Natureza e Discriminação das Mercadorias: As mercadorias a serem recebidas são de características secas e de vários tipos de materiais, inclusive eletrônicos, de origem nacional, não serão armazenadas mercadorias estrangeiras, de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessitem de cuidados ou autorizações especiais.

Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém conforme o tipo de armazenamento: Paletização e transporte interno através de empilhadeira elétrica com torre de elevação de 9,5mt e 2.500kg de capacidade de carga e 8 paleteiras manuais hidráulicas.

Operações e serviços a que se propõe: As operações de carga e de descarga das mercadorias são de responsabilidade do armazém e podem ser recusadas o seu descarregamento caso: não haja espaço suficiente, fácil deterioração, acondicionamento precário ou comprometa outras mercadorias e com documentos faltantes, conforme a legislação vigente

São José dos Campos, 03 de Julho de 2017.

Login Transportes de Cargas Ltda – EPP

Bruna Fernanda Ferreira Duarte

Sócia Administradora

Gilberto Massao Matsuzaki

Sócio

Documento registrado na JUCESP em 13 de Setembro de 2017.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
A EMPRESA MATIAS SOARES & MATIAS
COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME,
situada a Rua Araras, nº 19 - Vila Tatetuba - São José dos Campos - SP, portadora do CNPJ 17426113/0001-56 e Inscrição Estadual 645.593.734-116, vem por meio desta comunicar os extravios das NFs 301 à 550 de série D1 (Mod.2), já com NFs utilizadas.

Para anunciar no

Parque INDUSTRIAL

Avenida Bacabal, 640

(12) 3933.2276

(12) 3029.2042

OVALE

OVAVE.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 – RETIFICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está retificado o Edital 28/2017 para licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO LOBATO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Correção no Anexo I de Veículo Utilitário para Veículo de Passeio. Abertura de julgamento das Propostas: das 08:31hs às 8:59hs do dia 29/09/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29/09/2017. Local: www.blcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO RECRIAR, estabelecido nesta cidade, na Rua Poncás, 40 – Chácara São José, por seu Diretor Presidente, CONVOCA todos os seus ASSOCIADOS para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, no dia 29 de setembro de 2017, às 18:00 h, em primeira convocação, e às 18:30 h, em segunda convocação, para deliberação sobre:

- Alteração do Estatuto Social prevendo a possibilidade de doação do bem imóvel onde encontra-se sua sede; e

- Doação de imóvel de sua propriedade.

RODOLFO RICCO DOS SANTOS RIBEIRO

Diretor Presidente

Conselho Deliberativo

Processo nº: 1018017-29.2016.8.26.0577

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Requeridos: Juliana Mattos Haddad e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1018017-29.2016.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra Juliana Mattos Haddad, Vivianne Haddad Moruzzi, Adolfo Moruzzi, Monica Haddad Lewandowski e Aloisio Marcel Lewandowski, objetivando desapropriação de uma área de 14.873,97m², registrada sob Matrícula nº 114.216 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos, situada na Rua Brejauveiras, s/ nº, Campus do CTA, São José dos Campos-SP (Fazenda Felicidade Quinhão V, destinada à abertura da Via Cambuí, conforme Decreto Municipal nº 16.627, de 13 de outubro de 2015, publicado no Boletim Extraordinário do Município nº 2279, de 14 de outubro de 2015, foi declarada de utilidade pública, para fins expropriatórios. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0044/2017 - Edital Nº 0060/2017.

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para abastecimento do departamento odontológico da Diretoria Municipal de Saúde através da utilização dos recursos financeiros estaduais do “Programa Sorria São Paulo”. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 02/10/2017. // Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0045/2017 - Edital Nº 0061/2017. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria para abastecimento da Diretoria de Obras e Serviços Públicos. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 03/10/2017. // Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0046/2017 - Edital Nº 0062/2017. Objeto: Aquisição de materiais escolares para desenvolvimento de atividades e programas educacionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com utilização dos recursos referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 04/10/2017. // Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0047/2017 - Edital Nº 0063/2017. Objeto: Aquisição de materiais de implementos de consumo para motoniveladoras, pás carregadeiras e retroescavadeiras da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 05/10/2017. Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramais 201, 216, e 247 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 19 de setembro de 2017.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0560869-09.2008.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Guilherme Cursino de Moura Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS move uma ação de Servidão Administrativa de Passagem contra GRANJA ITAMBI LTDA objetivando: “Pelo Decreto Federal de 29/05/07, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa de passagem, imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade particular, localizados numa faixa de terra com sessenta metros de largura, que atravessa vários municípios do Estado, necessários à implantação de dutos para movimentação e transporte de gás natural, petróleo e derivados do gasoduto Caraguatatuba-Taubaté e instalações complementares, cabos óticos e acessos. A área objeto da presente instituição de servidão administrativa de passagem, onde serão colocados os dutos, está localizada nos imóveis denominados Sítios São Sebastião (Granja Itambi), situado na ZONA RURAL deste Município, e que consta pertencer ao expropriado, compreende uma área de terra, de formato irregular, com 164,55 metros de extensão por 20,00 metros de largura, correspondente a uma área atingida de 3.291,05 metros quadrados sobre a parte ideal de 1/3 da propriedade havida na R-07/M-77.066, que se caracteriza e se desenvolve conforme título de propriedade, memorial descritivo e planta cadastral n.º DE-4300.43-6500-927-EAR-064, anexos”.

Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 19 de abril de 2017.

Para anunciar no

Jd. SATÉLITE

Rua Virgem, nº 330

(12) 3933.0523 | 3939.3432

9 9791.5864

OVALE

OVAVE.COM.BR